

Protocolo		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Nº Indicação Moção Emenda	50
-----------	--	--	----

AUTOR: VEREADOR JANDER ROCHA

INDICAÇÃO Nº 050/2025

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, determine a implantação de uma faixa de pedestre na Avenida Luiz Maziero, nº 4185, em frente ao Ensino Musical Dom Divino, localizado no bairro Jardim América, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à solicitação da comunidade local, especialmente de pais, alunos e colaboradores do Ensino Música Dom Divino, situado no endereço acima mencionado.

A Avenida Luiz Maziero apresenta grande fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída de alunos. A ausência de uma faixa de pedestre nesse ponto compromete a segurança de quem precisa atravessar a via, em especial crianças e adolescentes.

Na certeza de que esta solicitação será analisada com a devida atenção, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores, 25 de julho de 2025.



JANDER ROCHA
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*
vereadorjanderrochavilhena@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
Gabinete do Vereador Jander Rocha

OFÍCIO N°191/2025/GABJRO

Vilhena, 25 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
Prefeito Municipal
Vilhena/RO

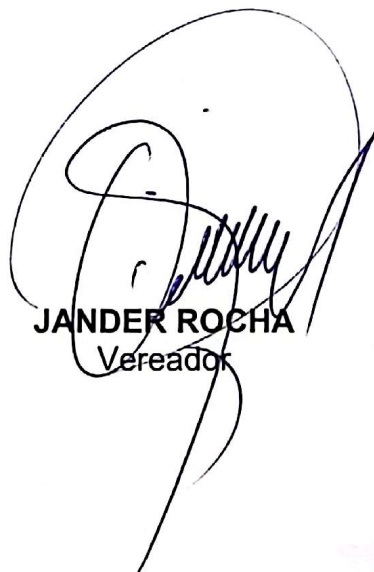
Assunto: Indicação.

Senhor Prefeito,

Segue para protocolo a indicação de número: 050/2025, de autoria do Vereador Jander Rocha, publicada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL – em 25 de julho de 2025.

Segue anexo:

Respeitosamente,



JANDER ROCHA
Vereador

Av. Tancredo Neves nº 311 - Bairro Jardim América – CEP 76.980-000 – VILHENA – RO.
C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13
Fones 0xx-69-3322-4333 - Fax 3321-2751
e-mail: vereadorjanderrochavilhena@gmail.com



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 637/2025/GAB

Vilhena – RO, 04 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Jander Rocha
VEREADOR
Câmara Municipal de Vilhena

Assunto: Indicações nº 049 e 050/2025.

Senhor Vereador,

Em atenção às indicações supracitadas, encaminhamos em anexo os Ofícios nº 681 e 683/2025/SEMTRAN, nos quais a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito se manifesta acerca de vossas solicitações.

Atenciosamente,

Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR



04/08/2025 16:47:25

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

R.M.C.





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
E TRÂNSITO (SEMTRAN)**

Ofício nº681/2025/SEMTRAN

Vilhena/RO, 01 de Agosto de 2025.

Ao: Gabinete do Vereador Jander Rocha

Assunto: Resposta a indicação nº049/2025, quanto a solicitação de instalação de redutor de velocidade.

Senhor Vereador,

Com nosso cordial cumprimento, esclarecemos a Vossa Senhoria quanto a solicitação emitida a SEMTRAN, a qual requer a instalação de um redutor de velocidade (lombada), na Rua Pernambuco, nº 2590, esquina com Avenida Perimetral, Vilhena/RO.

Diante da presente indicação, a SEMTRAN informa que segue para análise no Departamento de Engenharia de Tráfego desta secretaria para estudo técnico.

Certos de vossa compreensão nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DJALMI NOBOKITE DUARTE

*SECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DECRETO 61.483/2023*

**Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
DJALMI NOBOKITE DUARTE**



01/08/2025 12:30:53





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
E TRÂNSITO (SEMTRAN)**

Ofício nº683/2025/SEMTRAN

Vilhena/RO, 01 de Agosto de 2025.

Ao: Gabinete do Vereador Jander Rocha

Assunto: Resposta a indicação nº050/2025, quanto a solicitação de implantação de faixa de pedestres.

Senhor Vereador,

Com nosso cordial cumprimento, esclarecemos a Vossa Senhoria quanto a solicitação emitida a SEMTRAN, a qual requer a implantação de uma faixa de pedestres na Avenida Luiz Mazieiro, nº 4185, em frente ao Ensino Musical Dom Divino, bairro Jardim América, Vilhena/RO.

Diante da presente indicação, a SEMTRAN informa que segue análise de viabilidade no setor de Engenharia de Trânsito desta secretaria.

Certos de vossa compreensão nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DJALMI NOBOKITE DUARTE

SECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DECRETO 61.483/2023

Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
DJALMI NOBOKITE DUARTE



04/08/2025 09:41:15

